



PORTARIA Nº 8/2022 - DFGCN (11.58.03)

Nº do Protocolo: 23062.060567/2022-20

Contagem-MG, 02 de dezembro de 2022.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - DFGCN, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade Contagem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para avaliar os pedidos de redistribuição e remoção de professores de Física para o DFGCN.

Art. 2º - Esta comissão tem como prazo máximo de entrega de parecer para chefia a data de 28 de fevereiro de 2023. O parecer deverá ser cadastrado no SIPAC e apresentado à Assembleia Departamental na primeira reunião subsequente a esta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima (presidente)

Gabriel Fagundes Camargo

Leonardo Gonçalves Rimsa

Amanda da Costa Vasconcelos de Moura

*(Assinado digitalmente em 02/12/2022 10:02)*

ANDRESSA VIRGINIA DE FARIA

CHEFE - TITULAR

DFGCN (11.58.03)

Matrícula: ###664#8